



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves tem a honra de homenagear e manifestar

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

ao Amo. Leandro Sartori,

Em reconhecimento à dedicação e ao empenho na organização da “49ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves”, realizada de 25 a 28 de julho de 2024, no Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori. O Evento, declarado pela Lei Estadual n.º 12.093/2024 como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo, valoriza, preserva e promove as tradições e identidade local, fomenta a produção agropecuária e fortalece o potencial turístico da região. Em nome da sociedade a qual representamos, agradecemos e parabenizamos.


CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves
e Vereador autor da propositura

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2024.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves tem a honra de homenagear e manifestar

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

ao Amo. Ricardo Silva Nascimento,

Em reconhecimento à dedicação e ao empenho na organização da “49ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves”, realizada de 25 a 28 de julho de 2024, no Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori. O Evento, declarado pela Lei Estadual n.º 12.093/2024 como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo, valoriza, preserva e promove as tradições e identidade local, fomenta a produção agropecuária e fortalece o potencial turístico da região. Em nome da sociedade a qual representamos, agradecemos e parabenizamos.


CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves
e Vereador autor da propositura

Alfredo Chaves (ES), 14 de agosto de 2024.

